

07	QUADRA 14, LOTE 09 CRISTO REI	CLAUDETE NUNES DA SILVA	ANTONIO NUNES RONDON DA SILVA E CLAUDETE NUNES DA SILVA	Nº38.441
08	QUADRA 28, LOTE 15 CRISTO REI	CINHAZINHA DE SOUZA SILVA	FRANCISCO BUENO MAGALHÃES E SILVANA BRAVO MAGALHÃES	Nº41.594
09	QUADRA 37, LOTE 12 CRISTO REI	DIOCIOSIO FERREIRA DAS CHAGAS	ERILIO ELIAS DA SILVA E ROSILEIDE SANTOS DA SILVA	Nº39.439
10	QUADRA 29, LOTE 09 CRISTO REI	MARCIA JUVENTINO DE ARRUDA SILVA	JOÃO BATISTA DE ARRUDA E MARIA CATARINA DE ARRUDA	Nº36.634
11	QUADRA 14, LOTE 02 GRANDE TERCEIRO	NILVA CLEIA GONÇALVES XAVIER	GIOVANI BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA E ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	Nº11.571
12	QUADRA 25, LOTE 20 GRANDE TERCEIRO	SEBASTIÃO MARCOS DE FREITAS	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	Nº11.571
13	QUADRA 20, LOTE 23 GRANDE TERCEIRO	MAILCE DA SILVA CORREA ESPINOZA	ANA SANTIAGO CASTELO	Nº11.571
14	QUADRA 10, LOTE 31 GRANDE TERCEIRO	JOÃO CRIADO HERVATIM	ZULEIDE MEDEIROS DE SOUZA	Nº11.571
15	QUADRA 04, LOTE 12 GRANDE TERCEIRO	OTACILIO DIAS DE MOURA	ISMAEL VENTURINE MARTINEZ E MARIA HELENA DA SILVA MARTINS	Nº11.571
16	QUADRA 16, LOTE 02 GRANDE TERCEIRO	GRACY LEODIL DA COSTA MARQUES	AUGUSTO JORGE DA COSTA MARQUES	Nº11.571
17	QUADRA 10, LOTE 08 GRANDE TERCEIRO	DILMAR ANTONIO BARRIONUEVO ALVEZ	RAFAEL PEREIRA LIMA	Nº11.571
18	QUADRA 128, LOTE 13 TIJUCAL SETOR 4	THIAGO CÉSAR DE OLIVEIRA	IVONE BORGES RESENDE	Nº65.968

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 178/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Tatiane da Silva Ramos Candido - Matrícula nº 238037, para responder em pela Unidade Local de Execução de Tabaporã, a partir desta publicação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 177/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Alquias Inácio de Sousa - Matrícula nº 128604, para responder em pela Unidade Local de Execução de Porto dos Gaúchos, a partir desta publicação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 184/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a portaria de nº. 106, publicada em 07/07/2022 no DOE nº. 28.281 - Pág. 59, designa o servidor, Wilken Aparecido de Carvalho Lima - Matrícula 252575 para responder, em substituição legal, pela Gerência de Informação da Defesa Sanitária do INDEA - MT, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 512/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168/2004 e 730/2018 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2022/15901;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a entidade de ensino à distância abaixo relacionada, para ministrar cursos na área de trânsito na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

**RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA- CNPJ: 34.263.499/0001-41;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 513/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 15/2022 - AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Objeto:** Aquisição sistema de videoconferência e par de microfones, para atendimento das ações da Presidência, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na realização de reuniões ONLINE e procedimentos licitatórios eletrônicos.

**Fiscal Titular:** Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula n.º 1292XX

**Fiscal Substituto:** Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 2506XX

**Gestor Titular:** Pedro Rosa Neto - Matrícula n.º 2506XX

**Gestor Substituto:** Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula n.º 1292XX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*